



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 – Nº 2.190

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº 062/2026

De 10 de Fevereiro de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.(a) ADRIANA CASSIMIRO DE OLIVEIRA, Portador(a) do C.P.F nº *.000.804-**, RG nº 003.745.*** SSPDS-RN, do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da EMEIF Maria Joaquina de Abrantes, Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 10 de Fevereiro de 2026.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 063/2026

De 10 de Fevereiro de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) JAINE DA COSTA, Portador(a) do C.P.F nº *.423.924-**, RG nº 4.797.*** SSSDS-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de**

Secretária Escolar da EMEIF Maria Joaquina de Abrantes, com Lotação Fixada no SECRETARIA DE EDUCAÇÃO devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 10 de Fevereiro de 2026.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 064/2026

De 10 de Fevereiro de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) ADRIANA CASSIMIRO DE OLIVEIRA, Portador(a) do C.P.F nº *.000.804-**, RG nº 003.745.*** SSPDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de Diretora de Processamento de Dados e Informação, com Lotação Fixada no SECRETARIA DE EDUCAÇÃO devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 10 de Fevereiro de 2026.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito